



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3217 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2154

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.029,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.029,27	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	227	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	13.029,27
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 052	Complementação Federal- Piso Enfermagem	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		13.029,27
	Fontes de Recurso	
	05 13	13.029,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de julho de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL